



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

SENADO FEDERAL

19 SET 2005

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
 SERVIÇO DE PROTOCOLO INTERLEGIS



Ao SEPROT:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta SEINPO Interlegis os documentos em anexo.



EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de:
 São Miguel do Anta - MG

Em: 14/09/2005.

ENADO 014466/05-8



1014466058

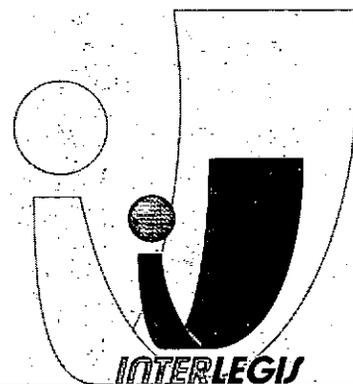
Atenciosamente,



Telma Alencastro
 Secretária de Curso de Educação

Ilmo Senhor
 JORGE BATISTA NUNES
 Chefe do SEPROT
 Senado Federal

AUTUADO COM 11 FLS.
[Handwritten signature]



Folha Nº 02
Processo Nº 4466/05-D
Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA
Endereço: RUA SÃO JOSÉ, 730 CENTRO
Cidade: SÃO MIGUEL DO ANTA **UF:** MG **CEP:** 36.590-000
Telefones: (31) 3897 1279 **FAX:** (31) 3897 1221
E-mail:
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: WANDERLEY RODRIGUES
Nome Parlamentar: WANDERLEY RODRIGUES **Partido:** PFL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2005 **Fim:** 31/12/2008
Aniversário (dia/mês/ano): 02/02/1972 **Sexo:** MASCULINO
Telefones: (31) 3897 1279 **FAX:** (31) 3897 1221
E-mail:
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SMA, 18/02/2005.
Local e data

Wanderley Rodrigues
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA

Endereço: RUA SÃO JOSÉ, 730 CENTRO

Cidade: SÃO MIGUEL DO ANTA **UF:** MG **CEP:** 36.590-000

Telefones: (31) 3897 1279 **FAX:** (31) 3897 1221

E-mail:

Homepage:



Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ SÁVIO DE OLIVEIRA MOREIRA

Nome Parlamentar: JOSÉ SÁVIO **Partido:** PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2005 **Fim:** 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 05/04/1963 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: (31) 3897 1279 **FAX:** (31) 3897 1221

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SMA, 18/02/2005.
Local e data

José Sávio de Oliveira
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA

Endereço: RUA SÃO JOSÉ, 730 CENTRO

Cidade: SÃO MIGUEL DO ANTA UF: MG CEP: 36 590-000

Telefones: (31) 3897 1279 FAX: (31) 3897 1221

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: OLAIR DO CARMO DE PAULA

Nome Parlamentar: OLAIR Partido: PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2005 Fim: 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 12/02/1976 Sexo: MASCULINO

Telefones: (31) 3897 1279 FAX: (31) 3897 1221

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual



Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SMA, 18/02/2005.
Local e data

Olair do Carmo de Paula
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA
Endereço: RUA SÃO JOSÉ, 730 CENTRO
Cidade: SÃO MIGUEL DO ANTA **UF:** MG **CEP:** 36.590-000
Telefones: (31) 3897 1279 **FAX:** (31) 3897 1221
E-mail:
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: VICENTE FIDELIS
Nome Parlamentar: VICENTE FIDELIS **Partido:** PSDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2005 **Fim:** 31/12/2008
Aniversário (dia/mês/ano): 09/06/1954 **Sexo:** MASCULINO
Telefones: (31) 3897 1279 **FAX:** (31) 3897 1221
E-mail:
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SMA, 18/02/2005.
Local e data

Vicente Fidelis
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA

Endereço: RUA SÃO JOSÉ, 730 CENTRO

Cidade: SÃO MIGUEL DO ANTA UF: MG CEP: 36.590-000

Telefones: (31) 3897 1279 FAX: (31) 3897 1221

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ANTÔNIO DAUTO DE OLIVEIRA

Nome Parlamentar: ANTÔNIO DAUTO Partido: PL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 03/03/2005 Fim: 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 30/12/1955 Sexo: MASCULINO

Telefones: (31) 3897 1279 FAX: (31) 3897 1221

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SMA, 18/02/2005.
Local e data

Antonio Dauto de Oliveira
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA
Endereço: RUA SÃO JOSÉ, 730 CENTRO
Cidade: SÃO MIGUEL DO ANTA **UF:** MG **CEP:** 36.590.000
Telefones: (31) 3897 1279 **FAX:** (31) 3897 1221
E-mail:
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MARIA DAS GRAÇAS MILAGRES
Nome Parlamentar: MARIA DAS GRAÇAS **Partido:** PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2005 **Fim:** 31/12/2008
Aniversário (dia/mês/ano): 12/12/1950 **Sexo:** FEMININO
Telefones: (31) 3897 1279 **FAX:** (31) 3897 1221
E-mail:
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SMA, 18/02/2005.
Local e data

Maria das Graças Milagres
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA
Endereço: RUA SÃO JOSÉ, 730 CENTRO
Cidade: SÃO MIGUEL DO ANTA **UF:** MG **CEP:** 36.590-000
Telefones: (31) 3897 1279 **FAX:** (31) 3897 1221
E-mail:
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: CORJESUS DOS SANTOS
Nome Parlamentar: CORJESUS **Partido:** PSDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2005 **Fim:** 31/12/2008
Aniversário (dia/mês/ano): 20/06/1940 **Sexo:** MASCULINO
Telefones: (31) 3897 1279 **FAX:** (31) 3897 1221
E-mail:
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SMA, 18/02/2005.
Local e data

Corjesus dos Santos
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA

Endereço: RUA SÃO JOSÉ, 730 CENTRO

Cidade: SÃO MIGUEL DO ANTA UF: MG CEP: 36.590-000

Telefones: (31) 3897 1279 FAX: (31) 3897 1221

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ ANTÔNIO DE ASSIS

Nome Parlamentar: JOSÉ ANTÔNIO Partido: PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2005 Fim: 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 29/09/1962 Sexo: MASCULINO

Telefones: (31) 3897 1279 FAX: (31) 3897 1221

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SMA, 18/02/2005
Local e data

Jose Antonio de Assis
Assinatura do Parlamentar



Folha Nº 12
Processo Nº 14466/05D
Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA

Endereço: RUA SÃO JOSÉ, 730 CENTRO

Cidade: SÃO MIGUEL DO ANTA UF: MG CEP: 36.590-000

Telefones: (31) 3897 1279 FAX: (31) 3897 1221

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: VANDICK LONGUINHO DO NASCIMENTO

Nome Parlamentar: VANDICK Partido: PMD.B

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2005 Fim: 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 15/03/1962 Sexo: MASCULINO

Telefones: (31) 3897 1279 FAX: (31) 3897 1221

E-mail:

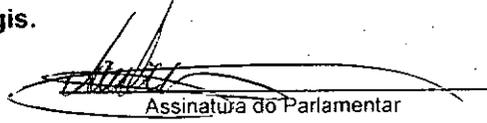
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SMA, 18/02/2005.

Local e data


Assinatura do Parlamentar



ANUADO COM 11 FLS.




SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº 13
Processo Nº 14466/05-8
Rubrica

1

Sigla - 0x
500

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL DO ANTA NO PROGRAMA
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: MG-31471/2005 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA, com sede na Rua São José, nº 730 - Centro, São Miguel do Anta-MG neste ato representada por seu Presidente, Vereador WANDERLEY RODRIGUES, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

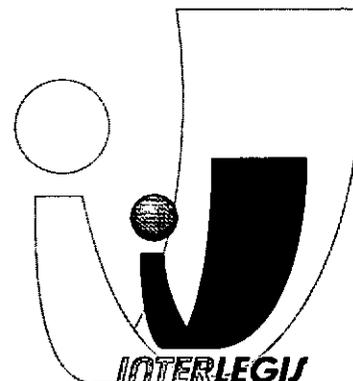
1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

Wanderley Rodrigues





Folha Nº	14
Processo Nº	14466/05-8
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

Wandery Rodrigues





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010 e após o término da garantia dos equipamentos instalados, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a transferência patrimonial dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio, que ocorrerá com a observância das disposições deste Termo.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

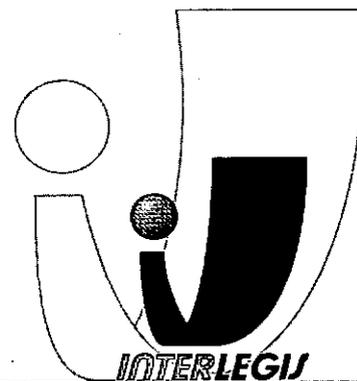
4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

Wanderley Rodrigues





Folha Nº 16
Processo Nº 4466/05-8
Rubrica

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções, insumos e serviços serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

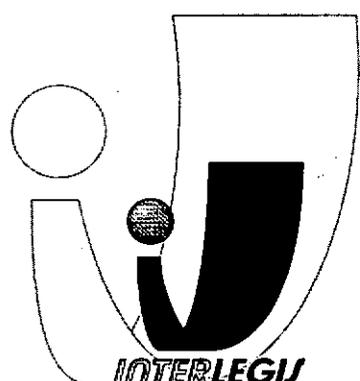
CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.

Wanderley Rodrigues





CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

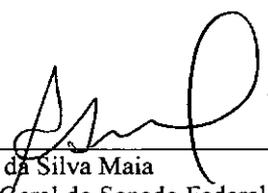
9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

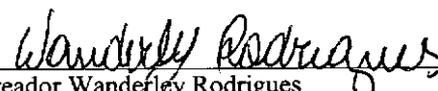
10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 20 de dezembro de 2005.



Agaciel da Silva Maia
Diretor Geral do Senado Federal



Vereador Wanderley Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Anta

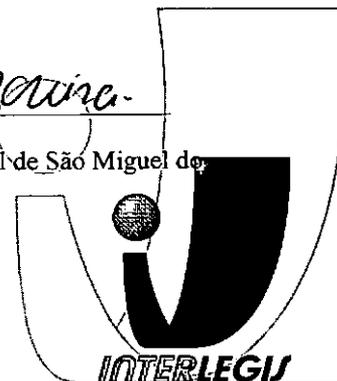
Testemunhas:



Marcio Sampaio Leão Marques
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



Representante da Câmara Municipal de São Miguel do Anta





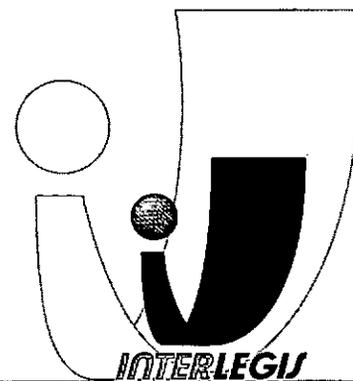
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	18
Processo Nº	14466105-8
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS

Wanderley Rodrigues





**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A260Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E323;
- Gateway D-Link modelo DI-804HV/DFM-560EL;
- Estabilizador Enermax modelo EXS 1000VA.

Programas:

- Sistema operacional Ubuntu Linux;
- Sistema operacional Microsoft Windows XP;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Linux;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Windows;
- Antivírus.

Wanderly Rodrigues





Folha Nº 20
Processo Nº 14466/057
Rubrica
LEGIS

20/07/06
19437
79437

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL

Estado: Município:
Responsável junto ao Programa Interlegis:
(Nome completo da pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite).

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Empresa: Técnico: DDD/Tel Com:

EQUIPAMENTOS RECEBIDOS

- 1) Impressora Laser Lexmark mod. Optra E230
Nº Série: Nº Tombamento:
- 2) Microcomputador Novadata ND-P500E250Z-SS com Monitor
Nº Série CPU: Nº Tombamento:
Nº Série Monitor:
- 3) Solução Gateway, composta de um modem D-Link, modelo DFM-562E e um router D-Link, modelo DI-804HV
Nº Série Modem: Nº Tombamento:
Nº Série Router: Nº Tombamento:
4. Estabilizador marca ENERMAX, modelo EXS 1000 T/B, com potência mínima de 1kva
Nº Série Estabilizador: Nº Tombamento:

TREINAMENTO

Foi ministrado curso de 3 (três) horas? Sim Não:
Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que achar importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido.)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data: 03/04/2006

Ass.: Wanderley Rodrigues
Responsável pelo aceite na Câmara.

07165941/0001-24
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO ANTA - MG
Rua São José nº 730
CENTRO CEP 36590-000
SÃO MIGUEL DO ANTA - MG

Nome completo (legível) do Responsável:

Cargo do Responsável:

São Miguel do Anta - MG

Folha nº 31
Processo nº 14/66/05-B
Rubrica



Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a)Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 71/2003, celebrado entre o Tribunal de Contas da União e a empresa Híbrico Self Service Ltda. b)Objeto: repactuação do contrato. c)Fundamento Legal: inciso III do art. 55 da Lei n.º 8.666/93, art. 5º do Decreto 2.271/97 e item 07 da IN-MARE-18. d) Processo:TC-010.574/2004-8. g) Signatários: pelo Contratante, Pedro Tadeu Oliveira da Silva e, pela Contratada, Danielle Reis Graziani.

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NA BAHIA

EDITAL Nº 24, DE 4 DE JULHO DE 2006

TC n.º 002.193/2005-5 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, fica CITADO o Senhor FORTUNATO RAFAEL RÖCCHI-GIANI NETO, CPF n.º 004.688.865-91, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, apresentar alegações de defesa e/ou recolher os cofres do FNDE, a quantia de R\$ 12.627,75 (doze mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos) atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, calculados a partir de 09.09.1998, até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor, em virtude da não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos recebidos por meio do Convênio nº 06688/98. O não atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará que o Responsável seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 8.443/92. Ressalte-se que, sendo reconhecida, pelo Tribunal, a boa-fé nas alegações de defesa apresentadas, a liquidação tempestiva do débito, atualizado monetariamente, sanará o processo, desde que não tenha sido observada outra irregularidade nas contas, consoante disposto no art. 12, § 2º, da Lei nº 8.443/92.

MIRIAM PINHEIRO MENEZES
Secretária
Em substituição

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 114.004/02. ESPÉCIE: Aditivo nº 2003/137,5 firmado com a PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de assistência técnica em equipamentos de áudio e vídeo da TV Câmara. FINALIDADE DO ADITIVO: Prolongamento da vigência contratual por 06 (seis) meses, a partir de 14.06.06, com cláusula de rescisão antecipada para tão logo se conclua procedimento licitatório em andamento para o objeto em questão. AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 105, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados (Ato da Mesa nº 80/01). VIGÊNCIA: Até 13.12.06. VALOR TOTAL: R\$126.359,28 (cento e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oito centavos). EMPENHO: 2006NE011747. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 01031055340610001 - Processo Legislativo - Nacional. - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas. PELA CONTRATANTE: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: THEODORO A. V. SEREDNICKI - Gerente Técnico.

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2006

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas, forros e persianas em imóveis funcionais da Câmara dos Deputados, pelo período de doze meses.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara dos Deputados faz público que transferiu a abertura da licitação em epígrafe para o dia 26/07/06 às 9h30, em face de alterações feitas no Edital.

EDITAL: Cópia do edital de licitação encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria da Comissão, no 14º andar do Edifício Anexo I e em endereço eletrônico www.camara.gov.br - fones (61) 3216-4911 e 3216-4921.

Brasília-DF, 12 de julho de 2006.
JOSÉ MARTINIÊN FILHO
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL 1ª SECRETARIA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 004393/06-6. Objeto: Prestação de serviços de exames médicos complementar. Contratada: Clínica de Fisioterapia Fisiocon Sociedade Simples Ltda. Fundamento Legal: Caput do art. 25, da Lei 8.666/93. Autorizada por: Agciel da Silva Maia, Presidente do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde. Ratificada por: Senador Efraim Morais, Primeiro - Secretário do Senado Federal.

Processo: 004478/06-1. Objeto: Prestação de serviços de exames médicos complementar. Contratada: IAD - Instituto do Aparelho Digestivo de Brasília S/S. Fundamento Legal: Caput do art. 25, da Lei 8.666/93. Autorizada por: Agciel da Silva Maia, Presidente do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde. Ratificada por: Senador Efraim Morais, Primeiro - Secretário do Senado Federal.

Processo: 018147/05-4. Objeto: Prestação de serviços de exames médicos complementar. Contratada: Laboratório Universal Pesquisas e Análises Clínicas Ltda. Fundamento Legal: Caput do art. 25, da Lei 8.666/93. Autorizada por: Agciel da Silva Maia, Presidente do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde. Ratificada por: Senador Efraim Morais, Primeiro - Secretário do Senado Federal.

Processo: 019145/05-5. Objeto: Prestação de serviços de exames médicos complementar. Contratada: Neurologia - Neurologistas e Neurocirurgiões Associados S/C Ltda. Fundamento Legal: Caput do art. 25, da Lei 8.666/93. Autorizada por: Agciel da Silva Maia, Presidente do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde. Ratificada por: Senador Efraim Morais, Primeiro - Secretário do Senado Federal.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Espécie: Carta-Contrato CC20060014. Processo: 018066/05-4. Modalidade: Dispensa. Objeto: Prestação de serviços. Programa de Trabalho: 01128055140910001. Natureza: 339036. Vigência: início: 12/07/2006 - final: Na data da emissão do termo de recebimento definitivo. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Luiza Mônica Assis da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato CT20060077. Processo: 088102/05-8. Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2006. Objeto: Execução de obra de reforma. Programa de Trabalho: 01031055140610001. Natureza da Despesa: 449051. Vigência: início: 12/07/2006 - final: Na data da emissão do termo de recebimento definitivo. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Valdelice Temístocles Ferreira.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio CN20060025. Processo: 010869/06-9. Modalidade: Não aplicável. Objeto: Compartilhamento da torre de rádio e televisão. Vigência: início: 11/07/2006 - Final: 10/07/2011. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Alvaro dos Santos Melo Filho.

Espécie: Convênio CN20060026. Processo: 010868/06-2. Modalidade: Não aplicável. Objeto: Compartilhamento da torre de rádio e televisão. Vigência: início: 11/07/2006 - Final: 10/07/2011. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: José Ivonildo do Rêgo.

ESPÉCIE: Convênio nº : MG-31233/2006- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 03/05/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Indianapolis/MG - Vereador Ivo Corsi da Silva

ESPÉCIE: Convênio nº : MG-31463/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Itambacuri/MG - Vereador Pedro Antônio Gomes de Oliveira

ESPÉCIE: Convênio nº : MG-31466/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Muriaé/MG - Vereador João Baptista Cândido Ribeiro

ESPÉCIE: Convênio nº : MG-31467/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Mutum/MG - Vereador Luzimar Fortunato Alves Mendes.

ESPÉCIE: Convênio nº : MG-31468/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Rio Espera/MG - Vereador Altamiro Martins

ESPÉCIE: Convênio nº : MG-31378/2006- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 04/04/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG - Vereador Jael Ferreira Lopes

ESPÉCIE: Convênio nº : MG-31470/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de São José do Mantimento/MG - Vereador Cleber da Mata Sabino

ESPÉCIE: Convênio nº : MG-31471/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de São Miguel do Anta/MG - Vereador Wanderley Rodrigues

ESPÉCIE: Convênio nº : MG-31401/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 26/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Volta Grande/MG - Vereador Celso José Junqueira Vilela

ESPÉCIE: Convênio nº : MS-50040/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 26/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Jaraguari/MS - Vereador Wagner Gomes Vilela



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	22
Processo Nº	11466/058
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

INTERLEGI

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Anta
Rua São José, nº 730 - Centro
São Miguel do Anta - MG

Folha Nº	23
Processo Nº	11166/05 P
Rubrica	<i>MM</i>



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[Handwritten Signature]
Kim Baidur

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[Handwritten Signature]

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA
25/06/2008
[Handwritten Signature]

Folha Nº	24
Processo Nº	14166/05-8
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

OBJETO / DESTINATAIRE

N.º

ATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Anta
 Rua São José, nº 730 - Centro
 São Miguel do Anta - MG
 36590-000

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

28/09/2007

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Maria Aparecida Rodrigues Almeida

N.º DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

MG 5706800

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

84260115

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

ARIS CN07

RC 3 6 3 8 6 8 3 9 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM. OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

UF **BRASIL**

--	--	--	--	--	--	--	--